



Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 26.645**

CNM: 104927.2.0026645-85

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
Nº 26.645.

**FICHA**  
Nº 01.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.**

**DATA:**- 15 de Janeiro de 1.987. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- UM LOTE DE TER - REND, de forma retângular, sob nº 487 (quatrocentos e oitenta e sete), do denominado loteamento "JARDIM INDEPENDÊNCIA", situado no lugar "Barranco-Alto", zona urbana do distrito de Ubatuba, deste Município, contendo de - zessete metros e vinte centímetros (17,20m) de frente para o lado par da rua "N", esquina com a rua "A" e dezessete metros e vinte centímetros (17 20m) de largura no fundo em confrontação com parte do lote nº 502; por = vinte e um metros (21,00m) de extensão de ambos os lados, estremando do lado direito de quem do lote olha a rua, estremando com a rua digo, estre mando com o lote nº 486 e do lado esquerdo com a rua "A", com a área de 361,20m<sup>2</sup>; **PROPRIETÁRIA:**- COMISSÁRIA INCORPORADORA CATARINENSE LTDA., pes- soa jurídica de direito privado, cadastrada no CGC. sob nº 78.643.293/000 1-12, estabelecida com sua sede social na cidade de Itajaí-SC. **REGISTRO = ANTERIOR:**- Transcrição sob nº 10.697, as fls.099 do Lº 3-R, deste Cartó - rio.-

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho) .....

**R.1-26.645 - DATA:**- 15 de Janeiro de 1.987. **TRANSMITENTE:**- COMISSÁRIA IN- CORPORADORA CATARINENSE LTDA., já qualificada. **ADQUIRENTE:**- VALDIR DA SILVA, brasileiro, casado com Alcione Ramos da Silva, pelo regime da co - munhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, do comercio, portador da CI. nº 489.791-SC e inscrito no CPF. sob nº 217.391 109-00, juridicamente capaz, residente e domiciliado à rua Igarapé,186 - Guanabara - Joinville-SC; **TÍTULO:**- COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:**- Es - critura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Distrital sidney Gomes, do distrito de Ubatuba, deste Município., no Lº 012, as fls.195 aos 26/11/1.986. **VALOR:**- Cz\$ 94,28 (sendo esse valor impugnado pe la Exatoria Estadual para Cz\$ 3.000,00). **CUSTAS TABELA I.C** Cz\$ 60,00. **Pro tocoló nº 21.107.** Eu, *do tabelião* (Christian Lobo da Silveira), fun- cionário o datilografar.-

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho) .....

**R.2-26.645 - DATA:**- 16 fevereiro de 1.994. **TRANSMITENTES:**- VALDIR DA SILVA, já qualificado, e sua mulher **ALCIONE RAMOS DA SILVA**, professora, portadora da CI.RG. 2R 645.041-SC., inscrita no CPF. sob nº 217.659.959-49; brasileiros, casados, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na rua Igarapé, nº 186, bairro Guanabara, na cidade de Joinville (SC). **ADQUIRENTE:**- CASCIMIRO LIECHESKI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **VERA REGINA DE SOUZA LIECHESKI**, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, segurança interna, portador da CI.RG. 1/R 127.401.SSI.SC., inscrito no CPF. sob nº 155.065.769-00, juridicamente capaz, domiciliado e residente na rua Ipira nº 51, bairro Floresta, na cidade de Joinville (SC). **TÍTULO:**- Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura lavrada nas notas do Tabelião "Carvalho", 1º Ofício desta comarca, no Livro 184, as fls. 125, aos 16 de outubro de 1.991. **VALOR:**- Cr\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil cruzeiros). **PROTOCOLO:**- Título protocolado sob nº 36.115, Pág. 37-v do

continua no verso

Continua na Página 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Estado de Santa Catarina  
Comarca de São Francisco do Sul  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Gilberto Alves de Carvalho - Titular

Valide aqui  
este documento

CNM: 104927.2.0026645-85

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

Nº 26.645

FICHA

Nº01v

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.**

Livro 1-D, nesta data. CUSTAS:- (tabela I.C.) Cr\$5.079,65. Eu *(Gilberto Alves de Carvalho)*, Carlos Roberto, aux. de Registro, o datilografei.  
O Oficial do Registro de Imóveis (Gilberto Alves de Carvalho)

**AV-3-26.645** - DATA: 05 de outubro de 2016. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta comarca de São Francisco do Sul, SC, às fls. 099-102, no livro 0359, em 13 de setembro de 2016, acompanhada da certidão negativa de débitos imobiliários sob nº. 13949/2016, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, em 12 de setembro de 2016, cujo título e demais documentos que instruíram o processo respectivo ficam arquivados nesta serventia, averbo a complementação da qualificação do imóvel objeto desta matrícula, a fim de constar os atuais números do cadastro imobiliário e da inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, quais sejam: 22560 e 02.03.111.0017. OBS: Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em nome de: CASCIMIRO LIECHESKI e VERA REGINA DE SOUZA LIECHESKI. Dou fé. PROTOCOLO Nº. 82.287, do livro nº. 1, datado de 21 de setembro de 2016. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II). Averbação: R\$ 92,20. Selo de Fiscalização: R\$ 1,70. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**AV-4-26.645** - DATA: 05 de outubro de 2016. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta comarca de São Francisco do Sul, SC, às fls. 099-102, no livro 0359, em 13 de setembro de 2016, acompanhada de cópias autenticadas das carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Instituto de Identificação de Santa Catarina, em 31 de julho de 2014, e da certidão de casamento matriculada sob nº 106591 01 55 1972 2 00012 119 0001709 68, expedida pela Oficial Maria Alice Costa da Silva, do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Florianópolis, SC, em 29 de fevereiro de 2016, cujas cópias do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo ficam arquivados nesta serventia, averbo a complementação da qualificação dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, a fim de constar, doravante, o seguinte: CASCIMIRO LIECHESKI, filho de João Liecheski e Maria Pedro Liecheski, nascido em 09 de maio de 1948, com sessenta e oito (68) anos de idade, natural da cidade de Maracajá, SC, aposentado, portador da CI/RG nº

Continua na Página 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>



Estado de Santa Catarina  
Comarca de São Francisco do Sul  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Gilberto Alves de Carvalho - Titular

Valide aqui  
este documento

CNM: 104927.2.0026645-85

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº**  
**26.645**

**FICHA**  
**Pág. 02**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

continuação da matrícula nº 26.645

127.401-SESP/SC, emitida em 31 de julho de 2014, inscrito no CPF/MF sob nº 155.065.769-00, e sua mulher, VERA REGINA DE SOUZA LIECHESKI, filha de Nelson Tavares de Souza e Basiliça Roza de Souza, nascida em 07 de maio de 1953, com sessenta e três (63) anos de idade, natural da cidade de Florianópolis, SC, do lar, portadora da CI/RG nº 398.977-SESP/SC, emitida em 31 de julho de 2014, inscrita no CPF/MF sob nº 421.529.929-20, ambos brasileiros, casados em 23 de setembro de 1972, pelo regime da comunhão de bens, ou seja, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Rua Coronel Francisco Gomes, nº 375, bairro Bucarein, na cidade de Joinville, SC. OBS: Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome de: CASCIMIRO LIECHESKI e VERA REGINA DE SOUZA LIECHESKI. Dou fé. PROTOCOLO Nº 82.287, do livro nº 1, datado de 21 de setembro de 2016. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R\$ 92,20. Selo de Fiscalização: R\$ 1,70. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**R-5-26.645** - DATA: 05 de outubro de 2016. TRANSMITENTES: CASCIMIRO LIECHESKI e sua mulher, VERA REGINA DE SOUZA LIECHESKI, acima qualificados. ADQUIRENTE: JORGE LUIS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Alcebiades de Souza e Dircelia de Souza, nascido em 25 de agosto de 1978, com trinta e oito (38) anos de idade, natural da cidade de Joinville, SC, do comércio, portador da CNH nº 01607635952-DETRAN/SC emitida em 07 de agosto de 2015, na qual consta a CI/RG nº 3636991-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 004.468.519-06, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua José Fernandes Dias, nº 383, bairro João Costa, na cidade de Joinville, SC. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta comarca de São Francisco do Sul, SC, às fls. 099-102, no livro 0359, em 13 de setembro de 2016. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente à totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula. Obs: 1) As partes contratantes foram devidamente esclarecidas, na aludida escritura, acerca da necessidade de indicação correta do valor real ou de mercado do bem objeto desta matrícula, valor este, que por dever de ofício, constou como sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que prevalecerá para os cálculos dos emolumentos e do Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ) correspondentes, na forma da lei. 2) Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ): Declarado o recolhimento na escritura objeto deste registro (§ 2º do art. 1º da Resolução nº 4/2004 do Conselho da Magistratura). 3) Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 4



Valide aqui  
este documento

CNM: 104927.2.0026645-85

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº**  
**26.645**

**FICHA**  
**Pág. 02V**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

continuação da matrícula nº 26.645

Sul, SC, sob nº 02.03.111.0017. 4) A Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), será emitida no prazo e nos termos da Instrução Normativa nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB nº 1.193, de 15 de setembro de 2011, alterada pela IN RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. 5) Título confirmado nos termos do art. 490, item I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. 6) Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em nome de: CASCIMIRO LIECHESKI, VERA REGINA DE SOUZA LIECHESKI e JORGE LUIS DE SOUZA. 7) Constatam, também, na escritura ora registrada, as consultas realizadas pela serventia notarial competente na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, conforme códigos “hash” mencionados naquele ato notarial. Dou fé. PROTOCOLO Nº 82.287, do livro nº 1, datado de 21 de setembro de 2016. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I) Registro: R\$ 107,69. Selo de fiscalização: R\$ 1,70. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar-Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**AV-6-26.645** - DATA: 15 de junho de 2020. AVERBAÇÃO: Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 13 de maio de 2020, acompanhada da certidão de admissão da execução expedida pela 1ª Vara de Direito Bancário da comarca de Joinville, SC, em 14 de dezembro de 2017, extraída dos autos n. 0325878-95.2017.8.24.0038, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Transpocred - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Transporte do Estado de Santa Catarina Ltda. em face de JLS Locadora de Veículos Ltda. ME e outro, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo, na forma prevista no art. 828 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o ajuizamento da ação acima referida, distribuída em 29 de novembro de 2017, com valor da causa atribuído em R\$ 275.376,94 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Dou fé. PROTOCOLO N. 91.268, do livro n. 1, de 13 de maio de 2020. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: R\$ 2,80, n. FVR62882-VUWF. Fundo de Reparelhamento da Justiça: (FRJ): Não incidente. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

**AV-7-26.645** - DATA: 05 de abril de 2021. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta serventia, Protocolo de Indisponibilidade n. 202103.0312.01512309-IA-090, Processo n.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na ficha 03

Continua na Página 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Estado de Santa Catarina  
Comarca de São Francisco do Sul  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Gilberto Alves de Carvalho - Titular

Valide aqui  
este documento

CNM: 104927.2.0026645-85

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº**  
**26.645**

**FICHA**  
**Pág. 03**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

continuação da matrícula nº 26.645

00016741420175120016, emitida pela 2ª Vara do Trabalho da comarca de Joinville, SC, em 03 de março de 2021, às 12:44:56 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de JORGE LUIS DE SOUZA - CPF n. 004.468.519-06 e outros, averbo, com fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 93.956, do livro n. 1, datado de 09 de março de 2021. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1). Averbação: R\$ 90,56. Selo de Fiscalização: R\$ 2,82, nº GCE33710-TI3E. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

**AV-8-26.645** - DATA: 09 de maio de 2022. PENHORA. Em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Joinville, SC, em 13 de dezembro de 2021, acompanhado do auto de penhora, avaliação e registro lavrado em 12 de abril de 2022, arquivados nesta serventia, extraídos dos autos n. 0001674-14.2017.5.12.0016, da ação ajuizada por Deyverson Willy Alves da Costa em face de J.L.S. Transportes Joinville Ltda. ME e outros (3), procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para integral pagamento do débito dos executados no importe de R\$ 28.295,22 (vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), atualizado até 30 de setembro de 2019, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO N. 98.451, do livro n. 1, de 12 de abril de 2022. EMOLUMENTOS: (art. 73, da Lei Complementar n. 755, de 26 de dezembro de 2019 - Tabela III-2-2.2) Registro: R\$ 276,65. Selo de fiscalização: R\$ 3,11, n. GLQ65364-POPK. Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Cotado em R\$ 84,88 (oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Ofício-Circular 001/2017, de 31 de julho de 2017, do Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

**AV-9-26.645** - DATA: 11 de julho de 2022. PENHORA. Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 25 de abril de 2022, assinado digitalmente, acompanhado do termo de penhora lavrado em 07 de dezembro de 2021, extraído dos autos n. 0325878-95.2017.8.24.0038/SC, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Transportes do Estado de Santa Catarina - TRANSPOCRED em face de J.L.S Transportes Joinville Eireli e Jorge Luis de Souza, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, encaminhado a este cartório por meio da

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 6



Valide aqui  
este documento

CNM: 104927.2.0026645-85

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº**  
**26.645**

**FICHA**  
**Pág. 03V**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

continuação da matrícula nº 26.645

ferramenta *e-Protocolo*, do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), mediante protocolo AC001636155, procedo, com fundamento no art. 844 do Código de Processo Civil, à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da causa atribuído em R\$ 350.726,04 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), em 28 de junho de 2018. Obs.: a) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia os comprovantes do recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), conforme documentos (nosso número): 5801153376, no valor de R\$ 969,95 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), debitado da conta nº 342661, agência 106, da Cooperativa Ailos – CREDCREA, em 09 de junho de 2022; b) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: JORGE LUIS DE SOUZA. Dou fé. PROTOCOLO N. 99.221, do livro n. 1, de 13 de junho de 2022. EMOLUMENTOS: (art. 73, da Lei Complementar n. 755, de 26 de dezembro de 2019 - Tabela III-2-2.2): R\$ 742,19. Selo de fiscalização: R\$ 3,11, n. GNF70856-NO9M. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Registral.

O Escrevente, Gilberto Francisco de Oliveira.

**AV-10-26.645** - DATA: 19 de outubro de 2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme respeitável ofício, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Sergio Massaroni, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Joinville, SC, em 1º de setembro de 2022, extraído eletronicamente dos autos n. 0001674-14.2017.5.12.0016, de ação trabalhista ajuizada por Deyverson Willy Alves da Costa contra J.L.S. Transportes Joinville Ltda – ME e outros (3), permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo ao cancelamento da indisponibilidade constante da averbação AV-7, desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO Nº 100.410, do livro 1, datado de 22 de setembro de 2022. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1). Averbação: R\$ 100,00. Selo de Fiscalização: R\$ 3,11, nº GPI59757-YMYZ. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

**AV-11-26.645** - DATA: 19 de outubro de 2022. CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme respeitável ofício, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Sergio Massaroni, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Joinville, SC, em 1º de setembro de 2022, extraído eletronicamente dos autos n. 0001674-14.2017.5.12.0016, de ação trabalhista ajuizada por Deyverson Willy Alves da Costa contra J.L.S. Transportes Joinville Ltda – ME e outros (3), permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 7



Estado de Santa Catarina  
Comarca de São Francisco do Sul  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Gilberto Alves de Carvalho - Titular

Valide aqui  
este documento

CNM: 104927.2.0026645-85

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº**  
**26.645**

**FICHA**  
**Pág. 04**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

continuação da matrícula nº 26.645

instruíram o processo respectivo, procedo ao cancelamento da penhora averbada sob AV-8, desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO Nº 100.410, do livro 1, datado de 22 de setembro de 2022. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1). Averbação: R\$ 100,00. Selo de Fiscalização: R\$ 3,11, nº GPI59758-5Y7S. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

**AV-12-26.645: DATA:** 31 de outubro de 2024. **PENHORA.** Em atendimento ao contido no respeitável ofício n. 720012050402, expedido pelo Juízo Federal da 12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPEL01), Seção Judiciária de Santa Catarina, em 14 de outubro de 2024, acompanhado do termo de penhora lavrado em 03 de agosto de 2023, extraídos dos autos n. 5018190-43.2016.4.04.7201/SC, da ação de execução fiscal ajuizada por Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em face de Jorge Luis de Souza, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com valor da dívida no importe de R\$ 10.579,90 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos), atualizada em 04/2023, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO N. 108620, do livro n. 1, de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos (art. 39, da Lei Federal n. 6.830, de 22 de setembro de 1980). Selo: GZZ25922-HG6V. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 8



Estado de Santa Catarina  
Comarca de São Francisco do Sul  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Gilberto Alves de Carvalho - Titular

Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA** - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 26.645, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 01 de novembro de 2024.

**Emol:**  
**ISS:**  
**FRJ:**  
**Total: R\$ 0,00**  
**gsi**

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Ederson Corrêa da Silva - Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJ4P-TWUNR-GYPJG-2QZR9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

